

RUA DOMINGOS JACINTO

Lei nº 6488 de 29-05-1991

Formada pela rua 36 do Conjunto Habitacional Mons.
Luiz Fernandes de Abreu (Dic I)

Início na rua Nelson Barbosa da Silva

Término na rua Santo Dias da Silva

Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernandes de
Abreu (Dic I)

Obs.: Lei promulgada e sancionada pelo Prefeito
Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 57/91 de autoria
do vereador Francisco Sellin. Processo C.M. 55.266.

DOMINGOS JACINTO

O vereador Francisco Sellin, assim justificou a sua propos-
ta: "O Sr. Domingos Jacinto foi motorista de táxi durante 29 anos, ten-
do sido inclusive Diretor do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veí-
culos Rodoviários. Foi uma pessoa idônea, boníssima, que sempre ajudou
ao próximo no que fosse preciso, tendo sido colaborador de diversas en-
tidades assistenciais de nossa cidade, como Meimei, Sanatorinhos, etc.
Devido a todas essas qualidades, inclusive bom chefe de família é que
apresentamos o nome de Domingos Jacinto para homenagear, postumamente,
em uma via pública de Campinas, razão da apreciação dos nobres Pares."



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

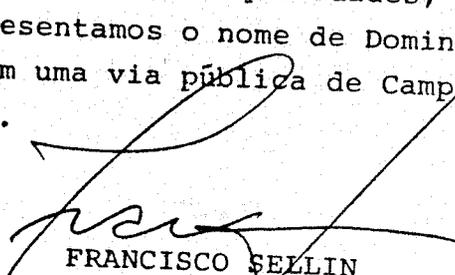


JUSTIFICATIVA

O Sr. Domingos Jacinto foi motorista de táxi durante 29 anos, tendo sido inclusive Diretor do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários.

Foi uma pessoa idônea, boníssima, que sempre ajudou ao próximo no que fosse preciso, tendo sido colaborador de diversas entidades assistenciais de nossa cidade, como Meimei, Satorinhos, etc.

Devido a todas essas qualidades, inclusive - bom chefe de família é que apresentamos o nome de Domingos Jacinto para homenagear postumamente em uma via pública de Campinas, razão da apreciação dos nobres Pares.



FRANCISCO SELLIN



LEI Nº 6488 DE 29 DE MAIO DE 1.991.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA DOMINGOS JACINTO" a Rua 36 do Conjunto Habitacional Mons. Luiz Fernandes de Abreu (DIC I) com início na Rua (33) Nelson Barbosa da Silva e término na Rua (45) Santo Dias da Silva do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 111

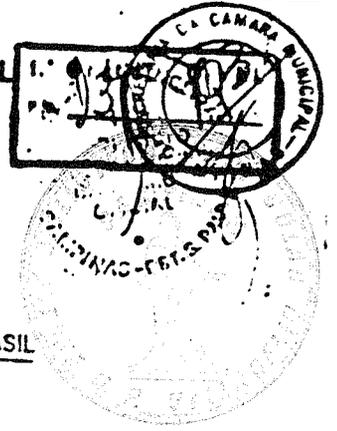
PAÇO MUNICIPAL, 29 de Maio de 1.991.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2



REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO

RUA LUZITANA, 1426 - FONE: 31-7952 - CEP. 13.100

Dr. Aguiar Henrique Carneiro
OFICIAL

Cecilia Giatti Carneiro
OFICIAL MAIOR

ESCRIVENTES: Joséinho Matcom da Silva, Sonia Aparecida Favaro,
Maria Nilma Cristina da Silva, Eunice Sebastiana Mendonça Alves e Silva,
Bel Antea Maria do Carmo, Lucília Cristina da Silva e Vilma Balthazar.
AUXILIAR: Sílvia Moreira Bastos.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado(a) neste cartório no Livro n.º C-103
256v8 e sc.º n.º 18.510, o falecimento de Domingos Jacinto -

viúvo de Izabel Feltrin Jacinto - do sexo masculino estado

de cor branca com 76 anos de idade

de Souselas, SP com 76 anos de idade

brasileira filho(a) de Bernardo De Jacinto e de

Maria Feltrin -

falecido(a) no dia 07 de setembro de 1.987 às 10,00 horas,

na Casa de Saúde de Campinas

falecido(a) por infarto agudo do miocárdio

conforme atestado do Doutor Euridice José Bento -

o qual ficou arquivado neste cartório.

Termo lavrado em 08 de setembro de 1.987

O(a) falecido(a) foi sepultado(a) no cemitério de Saudade, nesta cidade

deverando ser verdadeira e dou fé.

Observações: deixou bens e uma filha de nome Neide Maria, com 48 anos de idade

Imp. 33,83
Sel. 7,76
Tot. 46,59

RECEBIMOS
CAMPINAS, 08 DE SETEMBRO DE 1987

Campinas, 1.º Subdistrito em 08 de setembro de 19 87

Cecilia Giatti Carneiro
OFICIAL